

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 454, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnica Tripartite - ACT celebrado entre o MAPA, por intermédio da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA e os Municípios de Missal/PR e Itaipulândia/PR e considerando a Lei Municipal nº 1.746, de 12 de abril de 2023, e a Lei Municipal nº 1.815, de 25 de junho de 2024, e o Memorando nº 111/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura,

### RESOLVE

**Art. 1º - CANCELAR** a cedência do servidor **DAMACIO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento temporário de Médico Veterinário – modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, portador do RG nº 9.502.879-9 - SSP-PR e do CPF sob o nº 010.343.969-27, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, concedida pela Portaria nº 480/2025 de 11 de junho de 2025, a partir do dia 30 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal